



INDICAÇÃO 05/2023

Aprovado
em 04/04/2023

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a instalação de porta giratória e detectores de metais nas entradas das escolas municipais.

Canápolis/MG., 17 de abril de 2.023


Marcio de Sousa
VEREADOR


Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.


Esta Indicação que ora reivindico, busca intensificar a segurança nas escolas municipais, para que os alunos, pais e funcionarios fiquem mais tranquilos enquanto estiverem em período escolar. A implementação da porta giratória com detector de metais foi uma revolução na questão de segurança e fez com que os índices de assaltos e demais ocorrências diminuíssem drasticamente

Outras justificativas serão apresentadas verbalmente pelo autor, durante a tramitação do referido Projeto.

Canápolis/MG., 17 de abril de 2.023


Marcio de Sousa
VEREADOR


Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR